

PORTARIA Nº. 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 370
Protocolo nº 11053 Data 07/03/2023
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Recompõem a comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP.

- a) Amanda Leticia Silva Rodrigues Nominato – COMASP - GOVERNO;
- b) Jeremias Silva dos Santos – COMASP - GOVERNO;
- c) José Rogério Ramos de Freitas – Coordenação de Convênios –GOVERNO;
- d) Tutomo Ono – SORRIR-PARAUAPEBAS - Organização da Sociedade Civil.
- e) Pamella de Paulla Pereira da Cruz- Usuarios do SUAS
- f) Geová Rodrigues Botelho Botelho- SORRIR-PARAUAPEBAS - Organização da Sociedade Civil

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.


Naiara de Paula Santos
Presidente do Comasp
Portaria nº 10/2021

*Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº 10/2021*

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
 VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
 VII - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
 Art. 2º. O Gestor da Parceria, por força de atribuições formalmente estabelecidas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, nos termos do artigo 77 da Lei 13.019/14.
 Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA. Parauapebas - PA, 06 de março de 2023.

Aldo Nonato Lindoso Serra
 Presidente do COMDCAP
 Dec. nº 1349/2021

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 09/2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA
 DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP	
ENTIDADE CONVENIADA	ARPAKE-Associação Ramos De Karatê	
CNPJ	05.637.622/0001-49	VALOR DA PARCERIA: R\$ 299.454,00
OBJETO	Ação de prevenção ao suicídio, depressão e automutilação, com denominação "Todos pela Vida".	
VIGÊNCIA	Março de 2023 a Agosto de 2024	

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Carlene da Silva Barros, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3396, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.
 Assinatura do Gestor da Parceria

Protocolo: 11041

PORTARIA Nº. 06, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Institui a comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP:

Jacirene Pereira Fernandes - Secretária Municipal de Saúde-SEMSA;
 Juliana Barbosa da Mota - Secretária de Assistência Social-SEMAS;
 Pedro Emiliano Botelho da Mota - Secretária Municipal de Educação-SEMED;

Giselle Cristina De Sousa e Souza - Trabalhador dos SUAS- SINSSEPAR;

Vilaniilson Oliveira Nunes - Usuários do SUAS-AVP;

Raimundo Nicácio Moraes - Usuários do SUAS-ADVP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11051

PORTARIA Nº. 07, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Norma e Avaliação do COMASP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião Plenária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a seguinte comissão permanente:

I - Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.

Thiago Silva de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS;

Vilaniilson Oliveira Nunes - Organização de Usuários do SUAS - ADVP;

Gisely Cristina de Sousa e Souza - NUCRESS - Trabalhador do SUAS;

Eliúde Lima da Silva - Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11052

PORTARIA Nº. 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Recompõem a comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP.

Amanda Letícia Silva Rodrigues Nominato - COMASP - GOVERNO;

Jeremias Silva dos Santos - COMASP - GOVERNO;

José Rogério Ramos de Freitas - Coordenação de Convênios -GOVERNO;

Tutomo Ono - SORRIR-PARAUAPEBAS - Organização da Sociedade Civil.

Pamella de Paulla Pereira da Cruz- Usuarios do SUAS

Geová Rodrigues Botelho Botelho

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11053

PORTARIA Nº. 09, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Recompõem a comissão de Fiscalização e Finanças do COMASP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Fiscalização e Finanças do COMASP:

Eliúde Lima da Silva Oliveira - DRC-GOVERNO

Raimundo Nicácio Moraes - COMASP - GOVERNO;

Tutomo Ono - SORRIR-PARAUAPEBAS - Organização da Sociedade Civil.

Pamella de Paulla Pereira da Cruz- Usuários do SUAS

Orisma Oliveira Roza Junior-Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11054

PORTARIA Nº. 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Parauapebas.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/2018, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.